

Publicidade Legal

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIADORES MODELO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FEABRU VARA CÍVEL DE FEABRU - PROJUDI

Edital de publicação da sentença de INTERDIÇÃO de JOÃO CAETANO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, relativamente incapaz, portador de cédula de identidade RG n. 977.265-0 e inscrito no CPF sob n. 275.810.989-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 310, município de Araruna/PR, CEP 87.260-000, requerida por ESTELITA CELESTINO DA SILVA, brasileira, portadora de carteira de identidade RG n. 3.792.567-5, inscrita no CPF sob n. 790.370.119-34, residente e domiciliada na Rua Presidente Rodrigues Alves, 310, município de Araruna/PR, CEP 87.260-000, nos autos sob nº 0001101-43.2023.8.16.0132

PROJUDI - Processo: 0001101-43.2023.8.16.0132 - Ref. mov. 281.1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes:16251 17/03/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

assistenciais para a condução da sua própria vida. O Estatuto traz regulamentação ampla acerca das consequências jurídicas da deficiência, afastando cabalmente a conclusão acerca da existência de incapacidade e regulamentando a forma de exercício de direitos tendo em conta a especial condição do deficiente, sempre reservando a curatela como medida de último recurso. Nesse norte, afastou-se, inclusive, a exigência de termo de curatela em diversas situações, como na emissão de documentos oficiais (art. 86) e no recebimento de benefícios previdenciários (art. 87), pelo art. 105 do Estatuto, do art. 110-A e Lei nº 8.213/1991, que diz: "No ato de requerimento de benefícios operacionais pelo INSS, não será exigida apresentação de termo de curatela de titular ou de beneficiário com deficiência, observados os procedimentos a serem adotados em cada caso"

PROJUDI - Processo: 0001101-43.2023.8.16.0132 - Ref. mov. 281.1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes:16251 17/03/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

de; a) reconhecer judicialmente a interdição de JOÃO CAETANO DE SOUZA, restrita aos aspectos patrimoniais e negociais, na forma do artigo 755, I, do Código de Processo Civil. b) imponha a curatela a ESTELITA CELESTINO DA SILVA, sua companheira, em definitivo, com base no artigo 1.775 do Código Civil e 755, §1º, do Código de Processo Civil. 3.2. Livre-se o termo definitivo de compromisso, conforme artigo 759 do Código de Processo Civil. 3.4. Com o trânsito em julgado, expese-se mandado para registro da presente sentença no cartório competente, e publique-se na rede mundial, sítio do tribunal e site do CNJ, nos termos do art. 756, §3º, do CPC, 3.5. Considerando que a Dra. Merylin Xavier de Quadros, OAB/PR 45895, foi nomeada por este Juízo, conforme Termo de Nomeação (mov. 96.1) em consonância com o item 2.8 da tabela 015/2019 da PGE/STJ, arbitro o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de honorários advocatícios a ser custado pela Fazenda Pública Estadual, 3.5.1. A presente decisão tem força de certidão, ficando assim a secretária dispensada de expedir o requerido, arquivem-se os autos, observadas as formalidades pertinentes, em especial aquelas contidas no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. Intimações e Diligências necessárias Feabru, datado e assinado eletronicamente Rita Lucimeire Machado Prestes Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Feabru, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Flávio Barbosa dos Santos, Técnico Judiciário o digital.

Sicredi NOTIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PURGA DA MORA A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, 81.099.491.0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2384, Palotina/PR, CEP: 85953-000, neste ato representada por seus representantes legais, aqui denominada credora, vem, respeitosamente, notificar as partes que seguem:

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (CNPJ 75.904.524/0001-06), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 02/05/2025, para Obras de desassoreamento, Construção de canal e Barragem no Parque Joaquim Teodoro de Oliveira, lote de terras nº 91-B, Vila Teixeira, no município de Campo Mourão - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (CNPJ 75.904.524/0001-06), torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Obras de desassoreamento, Construção de canal e Barragem instalada no Parque Joaquim Teodoro de Oliveira, lote de terras nº 91-B, Vila Teixeira, no município de Campo Mourão - PR

RUA de 27 abril 14h às 18h LAZER Brinquedos, pipoca, algodão doce e sorvete Domingo de recreação nas ruas de Campo Mourão Conjunto Fortunato Perdoncini Praça ao Lado do Barracão Comunitário

Audiência Pública Regulamentação de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, cantinas, danceterias, pubs e similares

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS FECHAMENTO: 05/05/2025 a partir das 13h30 LOCALIDADES: AM BA GO MA MT PA PE PI PR RJ RS SP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 030/2025-PMNE, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/PP/MEI, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de IMPRESSORA, TABLET e CELULAR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS a partir das 10 horas do dia 25.04.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 12.05.2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 12.05.2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bli.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 030/2025-PMNE, do tipo menor preço por lote, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/PP/MEI SEDIADAS LOCAL, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica e elétrica da frota municipal da Defesa Civil de Nova Esperança. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10 horas do dia 25.04.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 15.05.2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 15.05.2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bli.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 030/2025-PMNE, do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura automática de placas de veículos e videomonitoramento, bem como a manutenção dos equipamentos atualmente instalados e daqueles que serão instalados no município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10 horas do dia 25.04.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 16.05.2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 16.05.2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bli.org.br

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo. Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771 garagem virtual.cm AV. ANTÔNIO BENTO, 719 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025**  
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO LADO AUTO POSTO PINHALZINHO IV LTDA, OBJETO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparem as partes, juntas e separadamente, na qualidade de outorgantes e recipiendos outorgados, a saber: de um lado, como segundo aditativo, o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 201 - Centro, no Município de Boa Esperança-PR, CEP: 87.300-000, inscrito no CNPJ sob nº 16.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, e AUTO POSTO PINHALZINHO IV LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.865.970/0001-65, com sede na Rua Algaras, 10, Via Verde, Boa Esperança-PR, CEP: 87.300-000, neste ato representada por Bruno Miguel Boscarolo Fagundes, inscrito no CNPJ sob nº 096.285.059-79 e RNE 886.484.4 (SUA), autovencendo@pinhalzinho.com.br, Telefone: 44-99819-7071, dormente denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2024, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

**DA CONTRATAÇÃO:**  
1) Que em 30 de janeiro de 2025 firmaram o Contrato 002/2025 com vigência até 30/01/2025, decorrente do Procedimento nº 36/2024, na modalidade Pregão Eletrônico do objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que em 17 de fevereiro de 2025 firmaram o primeiro aditamento ao Contrato, reequilibrando os valores das linhas, conforme abaixo:

Item	Descrição	V. Unit. R\$	V. Quantidade R\$
1	LITR Etanol Comum	3,77	4,09
2	LITR Gasolina Comum	5,52	5,95
4	LITR Diesel B10	5,95	6,19

A partir de 18/02/2025.

3) Que em 21 de março de 2025 firmaram o segundo aditamento ao Contrato, reduzindo o valor do lote, conforme abaixo:

Item	Descrição	V. Unit. R\$	V. Quantidade R\$
4	LITR Diesel B10	6,19	6,99

A partir de 21/03/2025.

4) Que em 24 de abril de 2025 firmaram o terceiro aditamento ao Contrato, reequilibrando os valores das linhas, conforme abaixo:

Item	Descrição	V. Unit. R\$	V. Quantidade R\$
1	LITR Etanol Comum	4,09	3,98
2	LITR Gasolina Comum	5,96	6,75
4	LITR Diesel B10	5,99	6,78

A partir de 24/04/2025.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Que assim sendo, considerando as razões expostas pela administração pública licitadora e com fundamento na Lei 14.133/21.

Feitas partes e é o que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contradas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 24 de abril de 2025.

Município de Boa Esperança  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

Telemunhas: Maria Cristina Carolino Gestor do Contrato  
Laila Toni Buscaroli Gestor do Contrato  
Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato  
Sandra M. Mendes Burach Gestor do Contrato  
Sibney Carlos de Godoy Gestor do Contrato

AUTO POSTO PINHALZINHO IV LTDA  
Bruno Miguel Boscarolo Fagundes  
Represent. Legal  
Contratado(a)

Magnália Agnel Pinho Fiscal do Contrato  
Raquel Barbosa de Medeiros Fiscal do Contrato  
Pigmato Letta Fiscal do Contrato  
Felipe Ovidal Ferreira Fiscal do Contrato

**Prefeitura Municipal de Roncador**

PRACA MOYSES LAPIN, 85 CENTRO - FONE: 088 113 0101  
RONDADOR - PARANÁ - CEP: 87.300-000 - FAX: 088 113 0101  
CNPJ: 75.371.451/0001-07

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DE MOTORISTA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO.**

**EDITAL Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

1. **SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO.**

A Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves, Prefeita do Município de Roncador, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.045, de 12 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no item 11, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, CONVOCA os candidatos adiante relacionados, conforme ordem de classificação, para assinar a imediata de contrato, consignada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 11.3 do Edital, bem como observadas as disposições contidas no Edital, bem como o processo de seleção, o qual deverá comparecer até o dia 28/04/2025, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Roncador, sito à Rua Moisés Lapin, nº 89, centro, Roncador/PR, durante o horário normal de expediente (das 8h00 às 11h45 e das 13h15 às 17h30), conforme segue:

**I) MOTORISTA 40H – TRANSPORTE ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
315/2025	JEFFERSON SOARES	9º

**II) MOTORISTA 40H – SECRETARIA DE SAÚDE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
314/2025	JEFFERSON SOARES	9º
416/2025	ADAMILSON APARECIDO RIBEIRO	10º
466/2025	AGNALDO SILVA DE SOUZA	11º

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.**  
2.1. O candidato convocado, sob pena de desclassificação, deverá apresentar os seguintes documentos:

**Prefeitura Municipal de Roncador**

PRACA MOYSES LAPIN, 85 CENTRO - FONE: 088 113 0101  
RONDADOR - PARANÁ - CEP: 87.300-000 - FAX: 088 113 0101  
CNPJ: 75.371.451/0001-07

I - Cédula de Identidade (RG) no comprovante de identidade;  
II - Título de eleitor e fotografia;  
III - Título de eleitor e fotografia;  
IV - Certidão de quitação eleitoral;  
V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotografia;  
VI - Registro no órgão da classe e fotografia, quando couber;  
VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotografia;  
VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotografia, quando couber;  
IX - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;  
X - Atestado de sanidade física e mental;  
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;  
XII - Comprovante de escolaridade exigida;  
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;  
XIV - Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos, na forma do art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988;  
XV - Comprovante de residência;  
XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social, com inscrição no PIS/PASEP;  
2.2. Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador;  
2.3. A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tão somente após;  
2.4. A data limite para atendimento à convocação, é o dia 28 de abril de 2025, até às 17h30min.  
2.5. O candidato convocado, não comparecer para a contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada, será desclassificado do certame.

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**  
3.1. O candidato que eventualmente estiver classificado em mais de um cargo, deverá, no ato da assinatura do contrato, fazer a opção por qualquer deles, assinando a desistência dos demais cargos que excederem o número de 01 (um).  
3.2. O candidato que, por ocasião da assinatura do contrato estiver vinculado à Regime Próprio de Previdência (estadual ou municipal), será observado o disposto no art. 37, XVI da CF/88 e, notadamente, observado em qualquer caso o disposto no item 10.

**Prefeitura Municipal de Roncador**

PRACA MOYSES LAPIN, 85 CENTRO - FONE: 088 113 0101  
RONDADOR - PARANÁ - CEP: 87.300-000 - FAX: 088 113 0101  
CNPJ: 75.371.451/0001-07

à jurisdição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consoante Acórdão nº 032/2015 - Tribunal Pleno?;

Roncador, 24 de abril de 2025.

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES 84467 660625  
Marília Perotta Bento Gonçalves  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Mamboré/PR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO CENTRO CULTURAL PROFESSORA EMILIA MARTINS CRUZ, REMOÇÃO DE 522M² DE TELHA E INSTALAÇÃO DE 522 M² DE TELHAS NOVAS TRAPEZÓID DE ESPESURA 0,50 COM CALHAS E RUFOS. TRATAMENTO EM ESTRUTURA METALICA EXISTENTE.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 107.333,33 (cento e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DATAS RELATIVAS AO CERTAME:**  
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 12/05/2025  
Sessão publicacional: As 09h00min do dia 12/05/2025  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado  
**ENDEREÇOS:**  
Local de realização da sessão: https://tbl.org.br/  
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
Telefone: (44) 3568-8000

**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:**  
• Portal Nacional de Contratações Públicas  
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/  
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
• Mural das Licitações Municipais - www.tol.gov.br  
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 24 de abril de 2025.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**  
Prefeiro

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.590.088/0001-74  
Rua Oscar Gauer Khum, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**  
Procedimento Licitatório Nº 002/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 76.590.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khum, nº 174, Centro, IRETAMA/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor: **SAMUEL SABB**.

**CONTRATADO:** ITAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, estabelecida na Estrada Barreiro das Frutas, Gleba 1, SN, área rural Campo Mourão, CEP: 87.314-899, inscrita no CNPJ sob o nº 00.159.291/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu empresário, Senhor: **Marcelo Vendramin Marques**, portador do CPF: 885.240.439-20 e RG: 4.116.601-9/55-PR.

**OBJETO:** Seleção de Proposta para a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas vias urbanas na Sede e Distrito de Águas de Jurema, medindo 3.897,00 M², incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização e sinalização de trânsito, a serem executados neste Município, conforme convênio firmado entre o Município de Iretama/PR e o SENJ/PARANACIDADE - SAM 59, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-PR.

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 (Vinte e Quatro) de Abril de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 360 (Trentos e Seisenta) dias.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:** 180 (Cento e Oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 572.120,27 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Cento e Vinte Reais e Vinte e Sete Centavos).

**FORD:** Comarca do Município de Iretama-PR.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 121/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar o contrato do servidor **Paulo Henrique Cordeiro**, habilitado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado pelo Decreto 3457 /2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 27 de março de 2024, ocupante do cargo de Vigia, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40hrs semanais, da Lei 998/2017, a partir da data de 25 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 24 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 122/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da L.EI 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a servidora **IRENE APARECIDA FERREIRA BARBOSA**, no período de 07/04/2025 a 16/04/2025 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 24 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Bahia, 660 - Paço Municipal - Nova Cantu - PR - CEP: 87330-000  
CNPJ nº 17.843.800/01-01 - Fone: (44) 3527-1281 - E-mail: gpmambore@novecantu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 088, de 24 de abril de 2025

**SÚMULA:** NOMEIA O GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**NOMEIA**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES JUAREZ**, portador da matrícula nº 646/109, para ser gestor do Convênio e o Senhor **VANDERLEI ESSER**, portador da matrícula nº 646/166, para fiscal do convênio que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - Protocolo Nº 23.790.531-8, que será celebrado em parcerre com Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Cantu/PR, 24 de abril de 2025.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Praça Eleitorino Galvão de Andrada, 21 - CEP - 87.259-000  
E-mail: licitacoes@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Mamboré/PR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO CENTRO CULTURAL PROFESSORA EMILIA MARTINS CRUZ, REMOÇÃO DE 522M² DE TELHA E INSTALAÇÃO DE 522 M² DE TELHAS NOVAS TRAPEZÓID DE ESPESURA 0,50 COM CALHAS E RUFOS. TRATAMENTO EM ESTRUTURA METALICA EXISTENTE.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 107.333,33 (cento e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DATAS RELATIVAS AO CERTAME:**  
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 12/05/2025  
Sessão publicacional: As 09h00min do dia 12/05/2025  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado  
**ENDEREÇOS:**  
Local de realização da sessão: https://tbl.org.br/  
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
Telefone: (44) 3568-8000

**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:**  
• Portal Nacional de Contratações Públicas  
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/  
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
• Mural das Licitações Municipais - www.tol.gov.br  
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 24 de abril de 2025.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**  
Prefeiro

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Mamboré/PR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE RECREAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS AÇÕES DO DIA "D" DE MOBILIZAÇÃO DE VACINAS NO GUARANÊ E NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAMBORÉ-PR.

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.787,74 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**DATAS RELATIVAS AO CERTAME**  
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55m do dia 30/04/2025  
Sessão publicacional: As 09h00min do dia 12/05/2025  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço  
**ADJUDICAÇÃO:** Por Item  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto  
**ENDEREÇOS:**  
Local de realização da sessão: https://tbl.org.br/  
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
Telefone: (44) 3568-8000

**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:**  
• Portal Nacional de Contratações Públicas  
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/  
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
• Mural das Licitações Municipais - www.tol.gov.br  
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré/PR, 24 de abril de 2025.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**  
Comissão de Contratação

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Mamboré/PR

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DE ANIMAIS ERÁNTES EM VIAS PÚBLICAS, ACOLHIDOS OU NÃO NO CANIL MUNICIPAL, MACHUCADOS E DOENTES.

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 57.960,90 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

**DATAS RELATIVAS AO CERTAME**  
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55m do dia 12/05/2025  
Sessão publicacional: As 09h00min do dia 12/05/2025  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado  
**ENDEREÇOS:**  
Local de realização da sessão: https://tbl.org.br/  
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
Telefone: (44) 3568-8000

**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:**  
• Portal Nacional de Contratações Públicas  
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/  
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
• Mural das Licitações Municipais - www.tol.gov.br  
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 24 de abril de 2025.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**  
Prefeiro

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Mamboré/PR

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

**PARA OS ITENS 069; 071; 074; 083; 088 e 089: AMPLA PARTICIPAÇÃO. PARA OS DEMAIS ITENS: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$1.800.418,00 (Um milhão, seicentos mil, quatrocentos e dezeto reais).

**DATAS RELATIVAS AO CERTAME**  
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55m do dia 13/05/2025  
Sessão publicacional: As 09h00min do dia 13/05/2025  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado  
**ENDEREÇOS:**  
Local de realização da sessão: https://tbl.org.br/  
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
Telefone: (44) 3568-8000

**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:**  
• Portal Nacional de Contratações Públicas  
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/  
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
• Mural das Licitações Municipais - www.tol.gov.br  
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 24 de abril de 2025.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**  
Prefeiro

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**  
**PROCESSO Nº 047/2025**

A Prefeitura de Mamboré, Estado do Paraná, através do Ofício nº 011/2025, toma-se público aos interessados que ficará suspensa por tempo indeterminado, a realização do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ALAMBRADO NO PARQUE DO LAGO - CONFORME PROJETO APROVADO PELA PARANACIDADE. PRIORIDADE 43 SAM 44 CONVÊNIO Nº 430/2024 - SECID. Motivo: Para análise de conveniência e oportunidade.

A nova abertura do certame será objeto de nova publicação, observado novo prazo.

Mamboré/PR, 24 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025**

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a elevação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 015/2025  
Processo Administrativo nº 089/2025  
Objeto: FOMECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS ABRANGENDO TODA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.  
Empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Mamboré, 24 de abril de 2025.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**  
Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR RÉ SANDY SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA R\$ 125.940,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais)	23

MAMBORÉ, 17 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) MAMBORÉ, 23 de abril de 2025.	1

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.923/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**CONTRATO:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARANÁ SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ/CNPJ nº 03.273.207/0001-28, com sede administrativa na Rua OSCAR, 400, Registro, residente no município de Curitiba - PR.

**Objeto:** Formalização de Convênio com o Consórcio Intermunicipal Paraná Saúde, visando a operacionalização para aquisições de produtos para a saúde para Município de Mamboré para o ano de 2025.

**Valor:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2021  
Lei 14.133/21.

**Data de Assinatura:** 14/03/2025.  
Mamboré, 14 de março de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**Município de Farol**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	INSCRIÇÃO
Nº DO PROCESSO: 36/2025	36/2025
Nº DE LICITAÇÃO: 01/2025	01/2025
Nº DO PROCEDIMENTO: 20/2025	20/2025
OBJETO: Fomecimento do popo, acessórios e afins, destinados a manutenção da frota municipal relativo a máquinas pesadas das linhas LONKING, MAHINDRA, LUY GONG, DOOSAN, HANM, CASE, CATERPILLAR e NEW HOLLAND	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800.000,00	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)	
ADJUDICAÇÃO: por item	
INVERSÃO DE FASE: Não se aplica	
MÉTODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico	
MODO DE REALIZAÇÃO: aberto e fechado	
DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	